



União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul

Exmo. Sr. Governador do Estado de MS, Reinaldo Azambuja.

A UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS (UCVMS), vem perante Vossa Excelência expor e ao final requerer o quanto segue:

Venho através deste solicitar ao Exmo. Sr. Governador do Estado de MS uma melhor lei de distribuição do ICMS que visa conferir equidade e justiça na distribuição das parcelas pertencentes aos municípios por força do comando da repartição de receitas tributárias, inserto na seção VI, capítulo I, título VI da Constituição Federal.

Nessa trilha, considerando que o parágrafo único do art. 158 da CONSTITUIÇÃO Federal, estabeleceu que $\frac{3}{4}$ do total dessa divisão deva ocorrer em observância à movimentação de valor adicionada ocorrida em cada município, e apenas $\frac{1}{4}$ de acordo com legislação estadual, é nítido a priorização da força econômica em detrimento de outros critérios.

Assim, cabe ao Governador Estadual, diante da realidade de cada Estado da Federação, proporcionar equilíbrio entre a economia e outros fatores na distribuição de tais recursos.

A proposta apresentada fundamenta-se flagrante realidade de escassez financeira por que veem passando diversos Municípios do Estados, que sem a pujança econômica de outros, não conseguem desenvolver-se e levar aos seus cidadãos a estrutura mínima necessária.

Outrossim, ressalte-se que a lei que regula o assunto está vigente há, mais de 26(vinte e seis) anos, tendo sido alterada apenas uma única vez, para implantação de um critério específico de valorização ambiental, que, ao invés de distribuir justamente os recursos, concentrou receita aprofundando as diferenças havidas até então.

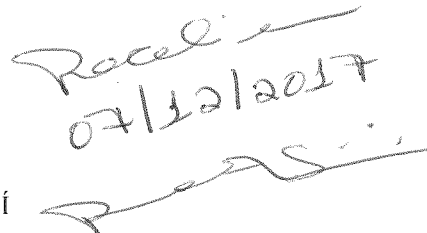
Portanto, e por isso mesmo, é que o projeto que estamos propondo visa corrigir distorções, minimizando as diferenças existentes entre nossos Municípios, proporcionando a todos os cidadãos sul-mato-grossenses, indistintamente da localidade em que vivam, acesso a serviços públicos de qualidade.

Diante do exposto, requeremos de Vossa Excelência que seja criada uma comissão especial do seu Governo com a finalidade de aproximar, auxiliar e mediar um diálogo entre a União de Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul e a Assembleia Legislativa do Estado de MS, na busca de uma solução para conseguirmos um rateio mais justo e igualitários do ICMS entre os municípios de MS.

Sem mais, renovamos nossos votos de admiração e apreço.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2017.


JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS – VEREADOR EM JATEÍ
PRESIDENTE DA UCVMS


07/12/2017